TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo no: 0010528-93.2013.8.26.0566

Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Classe - Assunto

Banco Bradesco Financiamentos Sa Requerente:

Maria de Lourdes Jacomazzi Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.63/64 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome da

requerida.

Não houve determinação judicial para inclusão de restrição.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 17 de fevereiro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	_ de	de 2.013	
baixaran	n estes	autos com a r.	
sentença	retro.		
Eu,		(Esc.subscrev	i
	P	UBLICAÇÃO	
Em	_de	de 2.013	
por deter	rminação s	superior, publico	
em Carto	ório a sent	ença retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)